

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ERICA GORGA

A fundação política da Lava Jato de Curitiba

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a eficácia do “Acordo de Assunção de Compromissos”, pelo qual o Ministério Público Federal (MPF) curitibano obrigava a Petrobrás, de forma ilegal, a conceder mais de R\$ 2,5 bilhões para supostos fundo de reparação de acionistas e fundação privada, com a complacência da 13.^a Vara da Justiça Federal de Curitiba.

Fazendo jus à pesquisa da Associação dos Magistrados Brasileiros segundo a qual 52% dos juízes desconsideram a jurisprudência (*Estado*, 18/2), a juíza Gabriela Hardt não citou nenhuma jurisprudência, nem um único dispositivo legal para justificar a homologação do acordo. A decisão proferida em menos de 48 horas após a assinatura do pacto carece da mais básica fundamentação técnica.

A juíza não enfrentou a questão principal: a quem caberia originalmente a destinação dos bilhões. Por que não seriam destinados à União Federal? Afirmou que a escassez de investimentos públicos para combate à corrupção justificaria alocação do valor ao MPF curitibano, atribuindo-lhe, contrariamente à lei, competências do Poder Executivo para realizar políticas públicas. Também ignorou que compete ao Poder Legislativo a destinação de receitas públicas (artigo 48, II, da Constituição federal).

Contra previsão do MPF, a juíza achou desnecessário aprovar o “Comitê de Curadoria Social” que supervisionaria a constituição do fundo, justificando que ela mesma não tinha “condições de avaliar”. Em suma, o MPF curitibano obteve

A quem caberia a destinação dos bilhões? Por que não seriam destinados à União?

da juíza mais do que pediu. Tudo convenientemente decidido em sigilo judicial, sem que os brasileiros, outras autoridades e a imprensa soubessem o que acontecia na “república de Curitiba”, emancipada pelo juízo de Hardt. A publicidade dos documentos só se deu após a consumação.

É notório que a juíza também atropelou a autoridade do seu predecessor, o ex-juiz Sergio Moro, pois, por outra perspectiva, poderia caber a ele, como ministro da Justiça, a gestão dos recursos bilionários, por meio do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), ligado à sua pasta. A diferença entre o CFDD de Moro e a pretensa fundação é que o primeiro tem previsão legal desde 1985 (Lei 7.347) e 34 anos de experiência em gestão de recursos, enquanto a segunda só existe na cabeça do coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol, e de sua equipe. O CFDD conta com representantes do MPF, mas o poder sobre o dinheiro saíria de Curitiba.

O procurador Carlos Fernando Lima justificou que a fundação “visa ressarcir os danos difusos” (Facebook, 8/3), o que foi compartilhado por Dallagnol. Assim, a força-tarefa tinha ciência de que o dinheiro poderia ser alocado ao CFDD, do ministério de Moro, que é o detentor de competência original para executar políticas de combate à corrupção no País.

Mas Dallagnol e sua equipe, com o endosso da juíza substituída, quiseram atribuir-se poder maior que o do ministro. Enquanto Moro abandonou carreira estável de magistrado e se subordinou ao presidente Bolsonaro para gerir o orçamento de R\$ 4,8 bilhões do Ministério da Justiça, os procuradores visavam administrar mais da metade do orçamento de Moro sem deixar seus cargos estáveis nem se subordinar a ninguém do Executivo. Desse modo, a força-tarefa buscava criar “ministério da justiça” paralelo em Curitiba, mas sem obrigação nenhuma para com os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal.

Alegações da força-tarefa de que a “fundação” seria controlada por toda “a sociedade civil” são pura balela. Qualquer pessoa letrada em governança sabe que o controle final pertenceria ao MPF curitibano, uma vez que o acordo espúrio com a Petrobrás estabelecia que representantes do MPF e do MP do Paraná teriam prerrogativa de ocupar assentos no órgão de deliberação (cláusula 2.4.4) e o MPF de Curitiba controlaria sozinho o processo de escolha – e destituição – de nomes para o tal “Comitê de Curadoria Social” (cláusula 2.4.3). Aliás, nem o estatuto da fundação poderia alterar os termos do pretenso acordo (cláusula 2.4.3.5).

Para salvar as aparências, antecipando a desaprovação da procuradora-geral da República, a força-tarefa recuou e pleiteou a suspensão do acordo à 13.^a Vara. Rachel Dodge reconheceu que o pacto mina a independência funcional do MPF e sua credibilidade, pedindo ao STF a declaração de sua nulidade.

CONTINUA

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mas faltou admitir que intenções políticas desvirtuaram o combate à corrupção nacional.

Em português propositalmente truncado, destoante da fluência dos procuradores na língua pátria em outros contextos, acha-se a maior aberração. A cláusula 2.4.1 (i) do acordo previa que a tal fundação de direito privado buscasse “administrar o fundo patrimonial e veicular o investimento social, em relação à Petrobrás, *ou mesmo em relação a grupos ou pessoas ligados à política partidária*”.

A Constituição federal proíbe a membros do MP “exercer atividade político-partidária” (artigo 128, § 5.º, II, “e”), mas o coordenador da Lava Jato e sua equipe pretendiam “legalizar” recursos advindos da Petrobrás para investir *em política partidária!*

Voltemos ao início: de qual prática criminosa o MPF de Curitiba acusa aqueles que caíram na Lava Jato? Não foi a de desviar recursos da Petrobrás para favorecimento de políticos e partidos? E isso não equivaleria ao que a própria Lava Jato de Curitiba se autopossibilitaria com o fundo eleitoral da tal fundação?

A artimanha foi tão meticulosamente engendrada que, se questionada, já havia resposta pronta: não atuariam na fundação pessoas filiadas a partidos políticos (cláusula 2.4.6). Ora, os meros subalternos da fundação não seriam filiados, facilitando à cúpula do MPF fazer “investimento social” na política nacional sem nenhum antagonismo interno.

●
DOUTORA EM DIREITO PELA USP,
COM PÓS-DOUTORAMENTO NA UNI-
VERSIDADE DO TEXAS. FOI PROFES-
SORA NAS UNIVERSIDADES DO TE-
XAS, CORNELL E VANDERBILT, DIRE-
TORA DO CENTRO DE DIREITO EMPRE-
SARIAL DA YALE LAW SCHOOL E PES-
QUISADORA EM STANFORD E YALE

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Temer vira réu em caso da mala de R\$ 500 mil

Apresentada pelo Ministério Público Federal e barrada pela Câmara em 2017, denúncia contra o ex-presidente é aceita na 15ª Vara de Brasília

Luiz Vassallo

O ex-presidente Michel Temer virou réu por corrupção passiva no caso em que seu ex-assessor Rodrigo Rocha Loures foi flagrado com uma mala com R\$ 500 mil pagos pela JBS. A denúncia foi aceita ontem pelo juiz Rodrigo Parente Paiva, da 15.ª Vara Federal Criminal de Brasília.

A prisão do ex-presidente na semana passada se deu em uma outra investigação, e não tem relação com este caso.

A denúncia com base na delação do grupo J&F havia sido oferecida em 2017 pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quando Temer era presidente, e foi ratificada pelo procurador da República Carlos Henrique Martins Lima.

Temer e Rocha Loures foram denunciados por Janot sob acusação de recebimento de propina. No entanto, para o ex-presidente, a abertura da ação foi barrada em votação na Câmara dos Deputados – a decisão do Legislativo apenas adiou o processo para Temer, que, após o término do mandato, passou a se defender da acusação na Justiça Federal. A ação contra Temer foi para a 15.ª Vara depois que ele deixou a Presidência.

“Pelos relatos apresentados e devidamente materializados nos relatórios policiais, áudios, vídeos, fotos e diversos documentos colhidos no curso das investigações, encontram-se presentes, pois, os pressupostos processuais e condições da ação, podendo-se extrair de todo o arazoado, e do conjunto probatório reunido até o presente momento, elementos que evidenciam a materialidade do

crime imputado e indícios de autoria, os quais justificam a instauração do processo penal”, escreveu o magistrado.

Rocha Loures foi filmado em ação controlada da Polícia Federal transportando uma mala com R\$ 500 mil recebida do executivo da J&F Ricardo Saud. Loures foi um dos alvos da Operação Patmos, deflagrada em maio de 2017, com base na delação de executivos do grupo empresarial. Segundo a denúncia, esse pagamento seria uma parcela da propina, que poderia chegar a R\$ 38 milhões em nove meses. Segundo o Ministério Público Federal, Rocha Loures agiu em nome de Temer e na condição de “homem de confiança” do emedebista para interceder no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) – órgão antitruste do governo federal – em benefício da JBS. Delatores da J&F dizem que foi prometida uma “aposentadoria” de R\$ 500 mil semanais durante 20 anos aos dois.

Rocha Loures responde pela acusação de corrupção passiva na 10.ª Vara Criminal de Brasília. Como não tem foro privilegiado há mais tempo, o processo relativo a ele foi enviado à primeira instância antes do de Temer. A ação penal contra o ex-assessor já teve a entrega de alegações finais. O Ministério Público Federal reforçou ao juiz Vallisney de Oliveira pedido para que ele seja condenado.

Defesa. Para o advogado de Temer, Eduardo Carnelós, a acusação do Ministério Público é “desprovida de qualquer fundamento”. “Como tudo que nasceu daquela operação ilegal e imoral, essa imputação também é desprovida de qualquer fundamento, constituindo aventura acusatória que haverá de ter vida curta, pois, repita-se, não tem amparo em prova lícita nem na lógica”, afirmou.

CONTINUA

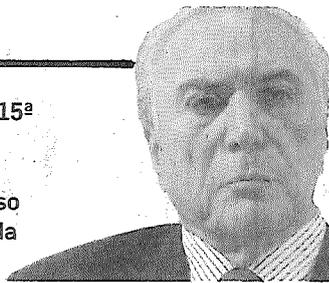
29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DENÚNCIA ACOLHIDA

● O juiz Rodrigo Parente Paiva, da 15ª Vara Federal Criminal de Brasília, acolheu denúncia do MP contra o ex-presidente Michel Temer no caso envolvendo a mala de R\$ 500 mil da JBS, que agora vira réu



Crime ▶ Corrupção passiva

Denúncia ▶ Oferecida em 2017 pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e ratificada pelo procurador da República Carlos Henrique Martins Lima

O que diz ▶ Os pagamentos ao ex-presidente poderiam chegar ao patamar de R\$ 38 milhões ao longo de nove meses

O caso ▶ Em abril de 2017, o então assessor Rodrigo Rocha Loures foi filmado recebendo mala com R\$ 500 mil do executivo Ricardo Saud, da JBS, cujo destinatário seria o ex-presidente, que nega

Antecedente ▶ A Câmara havia negado autorização para instaurar processo contra o então presidente. Com o fim do foro privilegiado de Temer, o caso foi remetido à primeira instância

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-cúpula da Assembleia do Rio é condenada

Jorge Picciani (MDB), que presidiu Casa, é sentenciado a 21 anos por corrupção, lavagem e organização criminosa

Roberta Jansen / RIO

Por unanimidade, a Primeira Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2) condenou ex-líderes do MDB na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), presos em 2017 na Operação Cadeia Velha, desdobramento da Lava Jato. Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi eram acusados pelo Ministério Público Federal de operar um esquema de propina para favorecer a Fetranpor, entidade que reúne as empresas de ônibus urbanos, e a empreiteira Odebrecht. Os crimes teriam ocorrido durante a gestão do ex-governador Sérgio Cabral (MDB). Cabe recurso à decisão.

Presidente da Alerj por vários mandatos entre 2003 e 2017, Picciani foi condenado por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa a 21 anos de prisão em regime fechado. Também foi condenado ao pagamento de multa de R\$ 11 milhões.

Albertassi, ex-líder do partido, foi condenado a 13 anos e 4 meses de prisão e multa de R\$ 6 milhões por organização criminosa e corrupção. Melo, que também presidiu a Alerj, entre 2011 e 2015, também escapou da

acusação de
lava-

gem. Foi condenado a 12 anos e 5 meses de prisão e a multa equivalente a R\$ 7 milhões.

Cinco desembargadores votaram a favor das condenações. Depois de ler parte de seu voto, o relator Abel Gomes propôs as penas e a manutenção da atual prisão preven-

tiva. Foi acompanhado pelos outros quatro magistrados.

Presos em Bangu 8, Melo e Albertassi não foram ao julgamento. Picciani, que cumpre prisão domiciliar, também não foi.

A sessão começou com a sustentação dos procuradores Andréa Baião e Carlos Aguiar. O MPF acusou a antiga cúpula da Alerj de cometer os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro de forma continuada por pelo menos duas décadas, como parte da organização criminosa de Cabral (que também presidiu a Alerj, de 1995 a 2002). Segundo do MPF, as propinas seriam para atender aos interesses de empresas de transporte e empreiteiras.

“Esse é um crime de corrupção onde temos deputados, governadores, secretariados de várias pastas e parlamentares de projeção importante. Em 22 anos nós tivemos somente três pessoas ocupando o cargo de presidente da Alerj. É a cúpula do Rio há 22 anos recebendo pagamentos em dinheiro vivo, às vezes no exterior”, afirmou o relator Abel Gomes em seu voto.

“Picciani, Paulo Melo e Albertassi se aproveitaram de sua condição de deputados estaduais para obter benefícios pessoais”, acrescentou o revisor, Messod Azulay.

As defesas dos réus alegam inocência de seus clientes e devem recorrer.

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TSE multa Haddad e coligação petista

Candidato derrotado na disputa à Presidência terá de pagar R\$ 176,5 mil por impulsionamento irregular de conteúdo contra Bolsonaro

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), determinou que o candidato derrotado à Presidência da República Fernando Haddad (PT) e a coligação O Povo Feliz de Novo paguem uma multa de R\$ 176.515 por impulsionamento irregular de conteúdo contra Jair Bolsonaro (PSL) durante a campanha presidencial – candidato que saiu vencedor. Para o ministro Fachin, a prática desrespeita a regras eleitorais e provoca um desequilíbrio na campanha.

A multa, de acordo com o ministro, é correspondente ao dobro do valor do contrato (cerca de R\$ 88 mil) de impulsionamento de materiais do site A Verdade sobre Bolsonaro. A decisão foi dada em ação apresentada por Bolsonaro durante a campanha. Na ocasião, o ministro Luis Felipe Salomão já havia decidido liminarmente pela suspensão do contrato que foi fechado com a Google. A empresa não foi alvo de sanção porque, à época, interrompeu a prática. Por meio de assessoria, Haddad declarou “incredulidade e surpresa” com a decisão de Fachin, e disse que “ser multado por impulsionamento de notícias parece até irreal”.

Segundo Fachin, foi constatado que o impulsionamento foi contratado pela coligação e Haddad. “Nessa esteira, não procede a preliminar aventada pelos representados em contestação, de ilegitimidade passiva, visto ter-se comprovado serem eles os responsáveis pela contratação do impulsionamento

● Conteúdo

“(O) nome (do site) já sugeria conotação negativa, levando o leitor a crer que revelaria aspectos negativos do candidato, omitidos.”

Edson Fachin

MINISTRO DO TSE

do site <https://averdadesobrebolsonaro.com.br>”, observou.

Em recurso à decisão liminar de Salomão, Haddad havia alegado que não tinha comprovação de que a coligação era responsável pelo site em questão, e que foram apresentados à Justiça todos os sítios eletrônicos oficiais da campanha. Durante a tramitação do processo, eles também alegaram que não havia prova de conteúdo negativo contra Bolsonaro, e que se tratava apenas “da reprodução de matéria jornalística amplamente divulgada, que se mostrou inapta a desequilibrar a disputa eleitoral”.

Na decisão, assinada na terça-feira, Fachin, que, além de ocupar uma cadeira no Supremo Tribunal Federal, também atua na Corte Eleitoral, concluiu que o site com os conteúdos impulsionados trazia material desfavorável a Bolsonaro. “Cujos nomes já sugeria conotação negativa: “A verdade sobre Bolsonaro”, levando o leitor a crer que seu conteúdo revelaria aspectos negativos do candidato, omitidos pela sua campanha”.

Fachin assinalou que as regras eleitorais não proíbem que haja crítica entre os candidatos, mas vedam a contratação do “impulsionamento desse tipo de conteúdo, causando desequilíbrio na disputa eleitoral”.

Defesa. A coligação O Povo Feliz de Novo afirmou que vai recorrer da decisão. “Haddad foi vítima durante o processo eleitoral de uma enxurrada de fake news. Foi caluniado e injuriado. Acusado dos maiores absurdos. E, vítima, até, de falsificação de um de seus livros. Ser multado por impulsionamento de notícias parece até irreal”, disse a assessoria de Haddad, em nota.

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Maia e Moro selam acordo sobre o pacote anticrime

Breno Pires / BRASÍLIA

O ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública, e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), entraram em acordo ontem para acelerar a tramitação do pacote anticrime apresentado pelo governo. Ao mesmo tempo, um grupo de senadores anunciou ontem que fará a discussão simultânea das propostas no Senado. A intenção é também agilizar a aprovação das medidas no Congresso.

O encontro entre Moro e Maia, em um café da manhã na residência oficial da Câmara, serviu para demonstrar sintonia após os dois trocarem farpas publicamente na semana passada. Também esteve presente a líder do governo na Câmara, Joice Hasselmann (PSL-SP), que saiu do encontro prometendo “tramitação célere” do pacote.

Os motivos da desavença foram cobranças públicas de Moro para que Maia destravasse a discussão na Câmara. Incomodado, o deputado acusou o ministro de desprezeitar acordo firmado pelo presidente Jair Bolsonaro, que havia pedido prioridade à reforma da Previdência. Também desqualificou as propostas feitas por Moro, dizendo que o texto é um “copia e cola” de projeto sobre o mesmo tema apresentado no ano passado por comissão presidida pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A proposta de Moro trata de

mudanças nas leis contra corrupção, crimes violentos e crime organizado. No pacote ainda há a criminalização do caixa 2, tema considerado mais polêmico e que será discutido separadamente.

Uma das possibilidades discutidas no café da manhã é encurtar, de 90 para 45 dias, o prazo que Maia definiu ao criar um grupo de trabalho para analisar a unificação dos projetos de Moro e de Moraes.

Apesar da sinalização do presidente da Câmara, o prazo menor não está garantido. O relator do grupo, deputado Capitão Augusto (PR-SP), disse ontem ao Estado que pretende usar os 90 dias. A deputada Margarete Coelho (PP-PI), que faz a coordenação do colegiado, afirma ser preciso uma discussão mais aprofundada, mas reconhece a urgência do assunto. “Pretende-se dar celeridade aos nossos trabalhos, sem perder de vista que a sociedade também quer participar do debate”, disse.

A convite da deputada, Moro se comprometeu a se reunir com o grupo na Câmara na semana que vem.

As sinalizações de Maia, no entanto, agradaram a Moro, que tem a expectativa de que seu projeto seja aprovado ainda no primeiro semestre. “O clima vai desanuviar”, afirmou o ministro após o encontro. “Já vínhamos nos acertando, hoje foi mais uma sinalização. Foi acertado compromisso para o projeto tramitar na Câmara. Nos reunimos para acertar detalhes. Há vários cenários sendo discutidos.”

● 'Cenários'

“Já vínhamos nos acertando, hoje foi mais uma sinalização. Há vários cenários sendo discutidos.”

Sérgio Moro

MINISTRO DA JUSTIÇA

“Temos duas pautas importantes para o Brasil, a Previdência e a segurança. E o Congresso é grande o suficiente para os dois.”

Eliziane Gama

SENADORA (PPS-MA)

Senado. Enquanto o grupo de Maia não tem um parecer, a senadora Eliziane Gama (PPS-MA) decidiu se antecipar e protocolou ontem um pacote idêntico ao de Moro no Senado.

A iniciativa foi apresentada ao ministro na segunda-feira, diante do ambiente de impasse na Câmara, como forma de fazer as propostas andarem. Segundo o Estado apurou, o ministro aprovou a ideia, mas recomendou a senadora conversar com Maia, porque não queria criar novos problemas.

Ontem, ele deixou claro que a iniciativa de fazer a discussão paralela partiu dos senadores. “Surgiram senadores que querem que trâmite no Senado. Se assim fizerem, é iniciativa dos senadores”, disse Moro. Maia não se opôs.

CONTINUA

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A exemplo do que ocorreu na Câmara, no Senado o pacote anticrime também foi fatiado em três projetos. Eles foram protocolados ontem e serão discutidos na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Além de Eliziane, assinam a proposta no Senado Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Eduardo Girão (Pode-CE), Alvaro Dias (Pode-PR), Major Olimpio (PSL-SP) e Jorge Kajuru (PSB-GO).

A duplicidade de tramitação foi defendida pela senadora. “Devemos ter mais celeridade no Senado porque ele só vai tramitar na CCJ. Poderemos apresentar melhorias, mas o texto será a espinha dorsal”, disse Eliziane.

Ontem, além de Moro, Bolsonaro também tentou apaziguar os ânimos com Maia. Após novas divergências públicas, o presidente disse que o episódio foi uma “chuva de verão”, mas, agora, “o céu está lindo” e o assunto é “página virada”. “Da minha parte não tem problema. Vamos em frente”, disse o presidente. Maia havia acusado Bolsonaro de estar “brincando de presidir” o País e pediu um basta nos ataques públicos a ele e ao Congresso. A reação se deu após Bolsonaro afirmar em entrevista à TV Bandeirantes que o presidente da Câmara “passa por um momento difícil” devido a prisão de Moreira Franco, padrasto da mulher do deputado.

29 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STJ libera demolições no Anhembi

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, suspendeu ontem a decisão que impedia a demolição das edificações no complexo do Anhembi, zona norte da cidade de São Paulo. Na decisão, ele ressaltou que a preservação das edificações já havia sido avaliada e descartada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental (Conpresp) em 2017. No STJ, a Prefeitura alegou que a proibição de demolições inviabilizaria o processo de privatização do complexo – que será vendido em conjunto com o controle acionário da São Paulo Turismo (SPTuris).

A entrega dos envelopes com as propostas está marcada para terça-feira, com lance mínimo de R\$ 1 bilhão. A vencedora será divulgada no dia 9. “Do ponto de vista jurídico, no tocante às questões que guardam estreita correlação com os alegados danos à economia do Município e, portanto, passíveis de exame na via suspensiva, não constato ilegalidade ou inconstitucionalidade no procedimento administrativo levado a cabo pela administração municipal”, decidiu o ministro.

A liminar que determinava a manutenção das edificações era do Tribunal de Justiça de São Paulo. A ação foi aberta pelo Ministério Público de São Paulo, que requeria a preservação das características externas do Palácio das Convenções, do Auditório Elis Regina e da sede administrativa do complexo, bem como dos jardins e dos espelhos d’água. A ação defendia, ainda, que intervenções no Pavilhão de Exposições devessem manter “testemunhos de elementos construtivos”, como pilares e cobertura, embora permitisse demolições parciais. /P.M.

STF manda prender homem do ‘crime do papai noel’

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) cassou a liminar que determinou a soltura do empresário Renato Grembecki, condenado por mandar matar a própria filha, caso que ficou conhecido como o “crime do papai noel”. A decisão atendeu recurso da procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Com isso, o empresário voltará a cumprir a pena de 14 anos em regime fechado.

Sacrifício de animais em cultos é constitucional

O STF decidiu ontem que é constitucional a lei que permite o sacrifício ritual de animais em cultos de religião de matriz africana. Os ministros analisaram o tema através de uma lei estadual do Rio Grande do Sul. A maioria dos ministros destacou que a lei gaúcha não errou ao ter feito uma designação especial para as religiões de matriz africana.

BEMPARANÁ 29 MAR 2019

#QUADRO NEGRO

MP pede que prisão de Beto Richa seja mantida

Procurador recomenda rejeição de habeas corpus apresentado por defesa

O procurador Armando Antonio Sobreiro Neto, do Ministério Público Estadual, apresentou parecer contrário ao pedido de habeas corpus da defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) contra prisão preventiva do tucano na operação Quadro Negro, que investiga desvio de recursos de obras de reforma e construção de escolas. O tucano foi preso no último dia 19, por decisão do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, acusado de obstrução da Justiça por ter supostamente agido para tentar “comprar” o silêncio do delator do caso, o ex-diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini.

No pedido de habeas corpus, os advogados de Richa alegam que a prisão preventiva foi decretada com base em fatos que, supostamente, teriam ocorrido entre os anos de 2012 e 2015, ou seja, em fatos não contemporâneos à decisão. Eles argumentam ainda que Fanini já fecho acordo de delação, o que afastaria o risco de ameaça à instrução do processo. E que o tucano, por não ter mais cargo, não teria mais poder político para interferir no andamento da investigação e do processo.

Na denúncia que embasou a nova prisão do tucano, o Gaeco afirma que os pagamentos do grupo político do tucano para a suposta “compra” de silêncio de Fanini, teriam seguido até agosto de 2017. Fanini foi preso a pri-



Richa: MP vê obstrução da Justiça

meira vez, em julho de 2015, mas foi solto dez dias depois. Acabou sendo detido novamente em setembro de 2017. De acordo com acusação, para evitar que ele firmasse acordo de delação e contasse o que sabia sobre o esquema, o ex-governador teria encarregado o empresário Jorge Atherino – também preso na mesma operação – a fazer repasses mensais ao ex-diretor.

Risco - Não parecer em que pede a manutenção da prisão, o procurador reafirma esses argumentos e aponta ainda o risco de ocultação dos recursos obtidos no esquema de corrupção por parte dos acusados. “Conquanto os fatos criminosos tenham se iniciado em 2008, a cautelaridade da prisão preventiva encontra arrimo na persistência da conduta delituesa; já notícia de que corréus, mesmo presos ou sob liberdade restrita vêm efetivamente tentando se desfazer do patrimônio amealhado ou tentando

influenciar na captação de provas”, aponta Sobreiro Neto.

O procurador também reitera que, apesar dos fatos criminosos descritos na denúncia terem ocorrido anteriormente à prisão, os efeitos dos mesmos permanecem até hoje, já que mais de 20 mil estudantes teriam sido afetados pela não conclusão das obras nas escolas. “É, de fato, necessária a prisão cautelar, não apenas para assegurar a garantia da ordem pública, mas também como proteção da ordem econômica ainda que singularizada aos atos de desvios de recursos públicos destinados ao fomento da educação, que por sua vez impulsiona o sistema econômico”, argumenta ele.

“Observa-se que os supostos crimes e fraudes perpetrados em detrimento da construção e reforma de escolas estaduais, no âmbito da ‘Operação Quadro Negro’, desampararam aproximadamente 20.132 (vinte mil, cento e trinta e dois) alunos”, explica Sobreiro Neto. “Patenteia-se que o prejuízo causado ultrapassa a expressão monetária do quanto foi desviado, eis que tem impacto direto na qualidade de vida dos alunos que deixaram de ter conhecimento que lhes possibilitaria alcançar a independência econômica, bem como reflete diretamente em suas famílias e meios de desenvolvimento e subsistência, espalhando-se os deletérios efeitos ao que se convencionou chamar ordem econômica”, escreveu ele no parecer.

#INTEGRAÇÃO

BEMPARANÁ

Fernanda requer anulação de processo

29 MAR 2019

Em defesa prévia apresentada à Justiça, a ex-secretária de Estado da Família e ex-primeira-dama, Fernanda Richa, pediu a anulação do processo que ela responde na 23ª Vara Federal de Curitiba, derivado da Operação Integração, do Ministério Público Federal, no âmbito da Lava Jato, que investiga um esquema de propina em contratos de pedágio. No último dia 13 de fevereiro, o juiz Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, acautou a denúncia contra Fernanda, seu marido, o ex-governador Beto Richa (PSDB), o filho do casal, André Richa, e o contador da família, Dirceu Pupo Ferreira, por lavagem de dinheiro.

Conforme a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), a família de Richa teria supostamente cometido o crime na compra de um terreno localizado dentro de um condomínio em Curitiba. A negociação do imóvel ocorreu no ano de 2012 e o MPF afirma que o valor total da compra foi de R\$ 1,950 milhão, mas que na escritura aparece o valor de R\$ 505 mil. De acordo com a acusação, André Richa teria pago R\$ 930 mil em espécie como forma de ocultar os recursos. As transações ocorreram em nome da Ocaporã Administradora de Bens. A empresa pertence formalmente à ex-primeira-dama Fernanda Richa. Dirceu Pupo atuava como administrador.

Os advogados de Fernanda Richa alegam cerceamento da defesa, sob o argumento de que não tiveram acesso a documentos da empresa, apreendidos pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público estadual, em outra operação, a Rádio Patrulha, que investiga suspeitas de fraude em licitações para obras em estradas rurais. Eles apontam ainda que a Justiça rejeitou acesso aos documentos. "Com essa decisão fica ainda mais evidenciada a flagrante violação dos direitos fundamentais processuais à paridade de armas, à ampla defesa e ao contraditório", afirmam. Os advogados ainda pedem que a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal seja rejeitada por ausência de justa causa em relação a Fernanda e André Richa.

BEMPARANÁ

Manifesto

O Ministério Público do Paraná divulgou nota manifestando apoio à posição do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) que condena o anúncio feito pelo governo do presidente

Jair Bolsonaro de que “haja comemoração oficial do aniversário do golpe militar de 1964”. A nota do conselho foi subscrita pelo procurador-geral de Justiça do Paraná, **Ivonei Sfoggia**, que integra o órgão. No texto, os chefes do MP destacam “as graves violações aos direitos humanos que ocorreram durante o regime militar, sendo qualquer comemoração incompatível com os princípios que regem o Estado Democrático de Direito”.

29 MAR 2019

Recomendação

O texto destaca ainda a “proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964, conforme o previsto no Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011”.

Além disso, o Ministério Público Federal, encaminhou na quarta-feira recomendação a todas as brigadas, grupamentos, comandos especiais, academias militares das Forças Armadas e outras unidades que integram comandos militares em todo o país “para que não promovam qualquer manifestação pública em comemoração ou homenagem ao período de exceção instalado a partir do golpe militar de 31 de março de 1964”.

Condenação

Em um processo em que o ex-governador Beto Richa (PSDB) foi inocentado, o juiz federal Nivaldo Brunoni, da 23ª Vara Federal de Curitiba, condenou na quarta-feira dois ex-servidores da prefeitura de Curitiba por desvio de R\$ 2,1 milhões do Fundo Municipal de Saúde entre 2004 e 2009. De acordo com a sentença, a servidora Marinete Afonso de Mello, exonerada da Secretaria Municipal de Finanças em 2016, comandou um esquema de desvio de recursos a partir da manipulação dos dados inseridos no sistema de “homebanking” do Banco do Brasil.

Chaves

Segundo o Ministério Público Federal, Marinete detinha as chaves de acesso relativas ao Fundo Municipal de Saúde, e fazia através de lançamento de créditos, mediante simulação de que eram realizados em favor de prestadores de serviços de saúde fictícios. “Na verdade a referida denunciada inseria nos Relatórios de Pagamentos por Prestador os números das contas bancárias dela própria e também das contas cedidas para tal desiderato pelos codenunciados”, afirma a denúncia.

Diárias

A Justiça determinou o bloqueio de 38 imóveis do ex-prefeito de Moreira Sales (gestão 2005-2008), investigado por gastos indevidos com diárias em viagens ao exterior. O MP diz ter identificado que, entre 2006 e 2008, o ex-prefeito acumulou aproximadamente R\$ 35 mil em 14 diárias recebidas por viagens à Europa. Como já está prescrita a possibilidade de sanção pelo ato de improbidade administrativa, a promotoria ingressou com a ação, buscando que, ao menos, o prejuízo aos cofres públicos seja revertido.

29 MAR 2019

BEMPARANÁ

Em dez dias, onze são presos por pedofilia no Paraná

Suspeitos compartilharam fotos e vídeos de crianças em situação de exploração

A Polícia Civil do Paraná prendeu, ontem seis pessoas em flagrante durante a "Operação Luz na Infância 4", força-tarefa coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para combater crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na internet. Policiais civis do Distrito Federal e de 26 Estados também participaram da ação. Até o final da tarde, 106 pessoas suspeitas foram presas em todo o País.

A Polícia Civil do Paraná já havia promovido uma operação independente nos mesmos moldes, com investigações exclusivas da corporação, no dia 19 de março. Na ocasião, foram presas cinco pessoas. Isso dá um total de 11 presos em menos de dez dias por crimes relacionados à pedofilia na internet, no Estado.

No Paraná, cerca de 65 policiais civis cumpriram nove mandados de busca e apreensão, em oito cidades, ontem. Os alvos estavam localizados em Curitiba, Arapongas, Cambé, Cascavel, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Paranavaí e São José dos Pinhais. Com exceção de Foz do Iguaçu, com dois mandados, nas demais cidades foram executados um mandado de busca e apreensão em cada uma.

No decorrer da operação, a Polícia apreendeu diversos materiais ilegais, como fotos e vídeos de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual. Seis homens, com idades entre 23 e 53 anos, que estavam em posse desses materiais, foram presos em flagrante.

Segundo o delegado coordenador da operação no Paraná, José Barreto de Macedo Júnior, as investigações prosseguirão para encontrar outros envolvidos que tenham compartilhado o material ou até mesmo abusado sexualmente de crianças. "A partir desse momento as investigações continuam para apurar o envolvimento de demais pessoas com o crime", afirmou.

Os alvos foram identificados pela Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas, do Ministério da Justiça, com base em informações coletadas em ambientes virtuais, que apresentavam indícios suficientes de autoria e material criminoso.

FOLHA DE LONDRINA

Tolerância

zero para a pedofilia

29 MAR 2019

Com a quarta fase da operação Luz na Infância, que tem como objetivo combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes pela internet, o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretendeu mandar um “recado claro”.

Segundo o ministro que chefia a pasta, Sérgio Moro, “este tipo de crime não pode ser tolerado”. A megaoperação mobilizou 1.500 policiais e começou na manhã desta quinta-feira (28) para cumprir 266 mandados de busca e apreensão de arquivos com conteúdos relacionados à exploração sexual. Mais de 130 pessoas haviam sido presas em flagrante até as 16 horas desta quinta, em 24 unidades da federação.

Só no Estado de São Paulo, 87 mandados de busca e apreensão haviam sido cumpridos pela força-tarefa coordenada pelo Ministério da Justiça e envolvendo policiais civis de todo o País. No Paraná, a operação contou com 65 policiais que atuaram em oito cidades, prendendo seis pessoas. Os alvos estavam localizados em Curitiba, Arapongas, Cambé, Cascavel, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Paranavaí e São José dos Pinhais

A pena para quem armazena conteúdo relacionado à exploração sexual de crianças e adolescentes varia de um a quatro anos de prisão, pena que aumenta para de três a seis anos para quem compartilha o conteúdo e de quatro a oito anos de prisão para quem produz esse tipo de conteúdo. As outras três etapas da Luz na Infância aconteceram em 2017 e 2018, fazendo 405 prisões, sendo que a terceira fase cumpriu mandados de busca também na Argentina.

A exploração sexual de crianças e adolescentes na internet é um grande problema a ser enfrentado em vários países e no Brasil o aumento dos casos de pedofilia on-line também preocupa. Navegando na internet, muitos criminosos se veem em um ambiente menos arriscado para cometer delitos.

Por isso, é sempre necessário lembrar que apesar da internet representar uma importante ferramenta de comunicação, ela traz também riscos e os pais devem estar conscientes do perigo. Verificar as páginas que as crianças acessam, conversar e orientar os adolescentes é uma forma de evitar que elas sejam vítimas de crimes cibernéticos.

FOLHA DE LONDRINA

Temer vira réu no caso da mala de R\$ 500 mil

Fabio Serapião

Agência Estado

29 MAR 2019

Brasília - A Justiça Federal em Brasília aceitou denúncia do Ministério Público Federal e transformou o ex-presidente Michel Temer em réu pelo suposto crime de corrupção passiva, envolvendo o caso da mala de R\$ 500 mil. O caso transitava no Supremo Tribunal Federal (STF), mas após a perda do foro do ex-presidente, foi remetido para primeira instância.

Em abril de 2017, o então assessor do presidente Rodrigo Rocha Loures foi filmado em ação controlada da Polícia Federal recebendo uma mala com R\$ 500 mil do executivo da J&F, Ricardo Saud. Ele foi um dos alvos da Operação Patmos, deflagrada em maio daquele ano, com base na delação de executivos da holding.

Temer e Loures foram denunciados pela suposta propina. No entanto, para o ex-presidente, a abertura de ação foi barrada em votação na Câmara Federal. Como não tinha mais foro privilegiado, Rocha Loures passou a se defender do processo na 10ª Vara Federal de Brasília.

Em nota, o advogado de Temer, Eduardo Carnelós, disse que “como tudo que nasceu daquela operação ilegal e imoral, essa imputação também é desprovida de qualquer fundamento, constituindo aventura acusatória que haverá de ter vida curta, pois, repita-se, não tem amparo em prova lícita nem na lógica.”

29 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

'Outdoor turístico' com procuradores cita Curitiba como a terra da Lava Jato

Rafael Costa

Reportagem Local

Curitiba - Um outdoor em comemoração aos cinco anos da Operação Lava Jato instalado logo após a saída do Aeroporto Afonso Pena, na Avenida Rocha Pombo, em São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), despertou atenção nesta semana. A peça dá as boas-vindas a quem chega à "República de Curitiba" — "terra da Operação Lava Jato, a investigação que mudou o país". O anúncio diz que "aqui a lei se cumpre" e agradece à força-tarefa, homenageando a equipe com a colagem de uma foto dos procuradores sobre uma estilização da bandeira do Brasil.

Os membros da Lava Jato desconhecem os autores da honraria, segundo a assessoria de imprensa do MPF-PR (Ministério Público Federal no Paraná). O órgão também informou que a força-tarefa não vai comentar ou tomar providências sobre o caso, que seria de responsabilidade de terceiros.

A homenagem repercutiu nas redes sociais e motivou um pedido de providências ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). A representação foi recebida nessa quarta-feira (27) e distribuída para o conselheiro

Luiz Fernando Bandeira de Mello. Ainda não houve análise da petição inicial, que questiona se a peça viola o princípio da impessoalidade na administração pública e o artigo que trata da República Federativa do Brasil — ambos na Constituição. Este segundo ponto se refere ao fato de o anúncio falar em "República de Curitiba".

O pedido é do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu (CDHMP-FI). "Consideramos aquilo uma propaganda ilegal e imoral do grupo de promotores. Estamos requerendo saber quem pagou, como pagou e qual a legalidade disso", disse Aluizio Palmar, presidente da entidade.

QUESTÃO MORAL

A advogada Tânia Mandarino, do Coletivo Advogadas e Advogados pela Democracia (CAAD) — grupo que assina a petição —, disse que não se trata de acusar os procuradores de serem os responsáveis pelo outdoor, mas de instá-los a agir pela retirada da peça — que, a se julgar pela citação da efeméride dos cinco anos de operação, está ali pelo menos desde o último dia 17. "É impossível que, desde então, eles não tenham tomado conhecimento. E era

dever deles fazer o que fizemos — instaurar uma representação e pedir para retirar", afirmou. Ela ponderou que não há uma "obrigação estatutária" clara quanto a isso, mas defendeu que é uma questão moral. "Vamos inclusive questioná-los por prevaricação em uma ação popular na Justiça Federal", adiantou.

A **FOLHA** procurou a empresa de locação de espaços para publicidade responsável pela instalação. A gerência da Outdoor Mídia informou que verificaria a possibilidade de revelar informações sobre o responsável e o contrato do anúncio sem cometer quebra de sigilo, mas não retornou até a conclusão desta reportagem. A previsão é que a lona com a montagem dos procuradores fique no local até o dia 13 de abril.

29 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Moro crê em união de poderes para aprovar projeto anticrime

Breno Pires
Agência Estado

Brasília - Em encontro na manhã dessa quinta-feira (28), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), se comprometeu com o ministro Sergio Moro, da Justiça e Segurança Pública, e com a líder do governo na Câmara, Joice Hasselmann (PSL-SP), a promover uma tramitação rápida do projeto anticrime idealizado pelo ministro.

“Com a liderança do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e do presidente Jair Bolsonaro, vamos aprovar o projeto anticrime”, disse Moro.

Uma das possibilidades em discussão é encurtar, de 90 para 45 dias, o prazo que Maia definiu ao criar um grupo de trabalho para analisar os projetos que tratam de mudanças nas leis contra corrupção, crimes violentos e crime organizado. O GT tem a missão de analisar, ajustar e unificar o projeto enviado pelo governo e o projeto originado da comissão de juristas convidada pelo presidente da Câmara em 2017 sob a condução do ministro do Su-

premo Alexandre de Moraes.

O encontro foi descrito pelo ministro da Justiça como mais uma “sinalização” de que ele e Maia se acertaram após as farpas trocadas na semana passada. O presidente da Câmara desqualificou o projeto do ministro, depois de ele criticar a criação do grupo de trabalho como se fosse atrasar a tramitação. Desde a segunda-feira, eles passaram a trocar elogios.

“Já vínhamos nos acertando, hoje foi mais uma sinalização. Foi acertado compromisso para o projeto tramitar na Câmara. Nos reunimos para acertar detalhes. Há vários cenários sendo discutidos”, disse Moro, pouco depois do encontro na residência oficial do deputado, ao conceder entrevista sobre uma operação realizada para combater pornografia infantil.

Maia disse na terça-feira (26) que havia possibilidade de votação do projeto na Câmara ainda no primeiro semestre, ao ser questionado pela reportagem. O parlamentar acrescentou que é possível que o texto siga direto ao plenário se houver acor-

do entre os partidos.

BOLSONARO

Um dia depois de trocar declarações ásperas com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o presidente Jair Bolsonaro comparou o desentendimento entre eles a uma “chuva de verão”. “Para mim isso foi uma chuva de verão, o sol está lindo e o Brasil está acima de nós”, disse. A declaração foi feita por Bolsonaro após cerimônia em comemoração aos 211 anos da Justiça Militar. Maia também foi convidado e não compareceu.

Segundo a assessoria de imprensa do STM (Superior Tribunal Militar), o presidente da Câmara não respondeu o convite, como fez nos três últimos anos.

Questionado sobre a ausência do deputado no evento, Bolsonaro disse desconhecer.

Além do presidente da República estiveram no local o presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

29 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Não fala "sobre isso"

Esposa de Sergio Moro, ministro da Justiça e Segurança Pública, a advogada Rosângela Wolf Moro esteve em Londrina nessa quinta-feira (28). Ela foi uma das palestrantes do 1º Simpósio sobre Doenças Raras de Londrina, realizado na UEL (Universidade Estadual de Londrina). Militante da causa desde 2012 e procuradora jurídica da ANPB (Associação Niemann Pick e Batten Brasil), Rosângela foi entrevistada pela FOLHA durante o evento e quando questionada do desempenho do marido no governo Bolsonaro se esquivou. "Isso eu não vou falar", resumiu. A advogada é bem atuante no Instagram, inclusive com postagens em defesa de Sergio Moro e da Lava Jato.

OPINIÃO DO LEITOR

STF decide pela impunidade!

Recentemente, o STF decidiu que o parlamentar que utilizou dinheiro ilícito para a campanha política (caixa dois), recurso financeiro oriundo de propina, desviado de obras públicas (corrupção e lavagem de dinheiro), será julgado, em todos os crimes praticados, pela Justiça Eleitoral. Acontece, porém, que esta Justiça não possui uma estrutura adequada para julgar crimes complexos, como aqueles que se enquadram na Operação Lava Jato. Para que não prospere e vença a impunidade, urge que o Congresso Nacional, no exercício da sua prerrogativa constitucional, altere o disposto no inciso II do artigo 35 do Código Eleitoral, e no inciso IV do artigo 109 da Constituição Federal, de tal forma que a competência para o julgamento de políticos propineiros e autoridades superfaturadeiras passe a ser da alçada exclusiva da Justiça Federal.

ROBERTO DELALIBERA, bacharel em Direito - Londrina

Kajuru x Gilmar Mendes

Briga de cachorros grandes! Kajuru, toda a torcida brasileira está com você. Gilmar Mendes, a sua derrota contribuirá em muito para um Brasil melhor, um Brasil onde o corrupto terá seus espaços de ação reduzidos. Gilmar Mendes a sua derrota será a vitória do Brasil. Enfim, esse ministro do STF encontrou um adversário capaz de derrotá-lo. Com certeza, todo o brasileiro ético e moral e que ama essa nossa Pátria querida não aceita e não concorda com a maioria das decisões tomadas por Gilmar, em especial na soltura de presos que roubaram o nosso País, e também em relação às críticas aos procuradores da Lava Jato, os quais foram definidos como cretinos.

ADONIRO PRIETO MATHIAS, contabilista - Londrina

29 MAR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

TCE suspende pagamento pela Parana Previdência

Tribunal quer evitar a descapitalização do fundo

O Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR) suspendeu o pagamento de aposentadorias a serventuários da Justiça inativos com recursos provenientes da carteira destinada ao pagamento de pensões relacionadas a esses profissionais. Segundo o relator da cautelar, o conselheiro Artagão de Mattos Leão, a medida objetiva evitar a rápida descapitalização e o consequente desaparecimento das verbas do fundo, gerido pelo Serviço Social Autônomo Parana Previdência.

Os serventuários auxiliares da Justiça, em atividade, não são custeados pelo Estado, sendo pagos pelos valores recebidos em troca dos serviços que prestam à população. Entre esses profissionais, encontram-se os tabeliães de notas, oficiais de registro e escreventes juramentados. ■

PRISÃO MANTIDA

O procurador Armando Antonio Sobreiro Neto, do Ministério Público Estadual, apresentou parecer contrário ao pedido de habeas corpus da defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) contra prisão preventiva do tucano na operação Quadro Negro, que investiga desvio de recursos de obras de reforma e construção de escolas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESDE 1964...

**João Gilberto
vence processo
contra a
Universal Music**

29 MAR 2019

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro confirmou a vitória de João Gilberto no processo que o pai da bossa nova move contra a gravadora Universal Music. Os desembargadores da 9ª Câmara Civil decidiram a favor do músico por três votos a zero. Ainda cabe recurso.

Com a decisão, a gravadora será obrigada a pagar os royalties da venda de discos -bem como danos morais-, que o cantor não recebia desde 1964. O processo que corre no Rio de Janeiro é derivado de um outro que o cantor movia desde 1997 contra a EMI, que já foi condenada a pagar os royalties. Como esta foi incorporada pela Universal, a Justiça concluiu que a nova gravadora deve ser a responsável pelo pagamento.

No centro da celeuma, estão os três primeiros discos de João Gilberto, lançados pela EMI: "Chega de Saudade" (1959), "O Amor, o Sorriso e a Flor" (1960) e "João Gilberto" (1961). A empresa foi dividida em duas ao ser vendida. A parte de direitos autorais foi comprada pela Sony, enquanto a Universal ficou com a parte de músicas gravadas.